



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**
Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria n°. 160/2009
2009.

Porto Velho-RO, 10 de julho

O Diretor Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n°. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Dibem (Digitado pela Divisão de Benefícios, só fornecemos o numero da portaria)

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

MANOEL PINTO DA SILVA
Diretor Presidente em exercício
IPAM